



PORTARIA G.P. N°.: 1.233, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.446, CPF: 942.814.241-72, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	14/09/2019 15/09/2019		R\$ 80,00 R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	19/09/2019 20/09/2019	VIAGENS PARA GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO TCM-GO.	R\$ 80,00 R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal